

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num
curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/9/FARM-ID/2025

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, pelas 15 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto com a referência 2023.11341.PEX, intitulado: “Redução Fotoquímica de Proteínas”, financiado exclusivamente por fundos nacionais, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuez Gomes, Professor Auxiliar, e pelos vogais efetivos, Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático e a Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa, Professora Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (ULisboa). -----

Foi ainda nomeado como vogal suplente, a Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação, da Faculdade de Farmácia da ULisboa. -----

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof.º Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso e a Prof.ª Filipa Alexandra Delgado Siopa. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisitos de admissão ter Mestrado em Química Medicinal ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção: experiência em Química Medicinal e Química Biológica-----

Foi estabelecido que, em fase de candidatura, os candidatos que não possuam o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, podem apresentar uma declaração sob compromisso de honra. A prova de matrícula e inscrição deverá ser efetuada até à fase de contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a), por erro sobre os pressupostos de facto e conseqüente exclusão do presente concurso. -----

Handwritten initials in blue ink: R., G., and NG.

Foi igualmente estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam a todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%. -----
 - Mestrado em Química Medicinal, ou áreas afins (MsC) – 0 to 20 valores. -----

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados, com uma pontuação máxima de 50%. -----
 - Experiência em métodos modernos de Química Orgânica e experiência em modificação de péptidos e/ou proteínas (EXP) – 0 to 20 valores. -----

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com uma ponderação máxima de 35%. -----
 - Conhecimentos em Química Orgânica, nomeadamente métodos modernos como fotoquímica e eletroquímica (COQO) – 0 to 20 valores. -----

Em caso de empate, será realizada uma entrevista aos 4 (quatro) melhores candidatos. Neste caso, a entrevista não será ponderada nem terá peso na classificação final, servindo apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas. -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num
curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/9/FARM-ID/2025

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

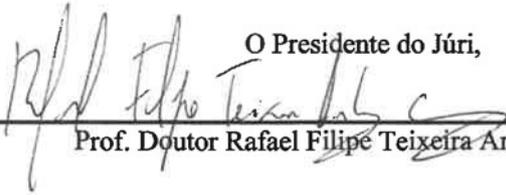
Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (15%)	MsC		15%	
FE (50%)	EXP		25%	
			15%	
			10%	
CEPTP (35%)	COQO		5%	
			10%	
			10%	
			10%	

O Mérito do Candidato será obtido através da seguinte fórmula:

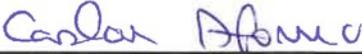
$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,15 + \text{FE} \times 0,5 + \text{CEPTP} \times 0,35 = \text{xx valores}$$

Lisboa, 12 de junho de 2025.

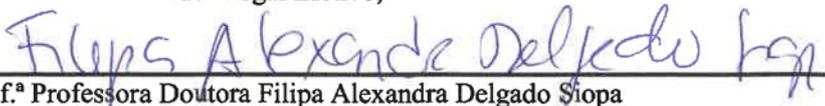
O Presidente do Júri,


Prof. Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuez Gomes

1.º Vogal Efetivo,


Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

2.º Vogal Efetivo,

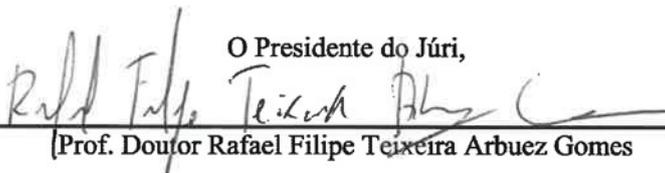

Prof.ª Professora Doutora Filipa Alexandra Delgado Sopa

candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 16 horas, lavrando-se a presente ata,
que será assinada por todos os membros do Júri. -----

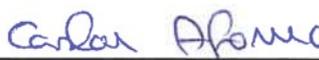
Lisboa, 12 de junho de 2025.

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuez Gomes

1.º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

2.º Vogal Efetivo,



Prof.ª Professora Doutora Filipa Alexandra Delgado Siqueira